

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO

Extrato da Ata da 2.ª reunião – 2023

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

28/09/2023 – 14hs – Online

Participantes (Membros):

SECGP – Fernando Celso Torres

SECGP (SAÚDE) – Mozar de Ramos

SECGP – Vivian Wolff de Liz

SECTI – Desiree Hernandez Mausbach Ricco

Pauta/Finalidade:

1. Questões atuais sobre o teletrabalho;
2. Sugestões para o aprimoramento e acompanhamento do teletrabalho.

2) DEBATE:

1. O Presidente da Comissão iniciou a reunião, destacando que o objetivo é debater sobre as questões atuais sobre o teletrabalho, bem como as possibilidades de aprimorar a execução das atividades e o acompanhamento realizado pelas chefias;
2. Novamente foram tratadas as informações trazidas nas entrevistas realizadas com os servidores que estão em teletrabalho, nas quais o principal problema comentado foi o processo de comunicação na unidade;
3. A servidora Desiree trouxe informações da Secretaria de Tecnologia da Informação, de que estão revendo todos os processos de teletrabalho, com o objetivo de não sobrecarregar os servidores que estão em trabalho presencial e também visando o aprimoramento da comunicação entre chefias e servidores;
4. Por sua vez, a servidora Vivian comentou sobre sua experiência na modalidade de teletrabalho, onde percebeu que teve aumento no desempenho e ganho na qualidade de vida;
5. As servidoras Desiree e Vivian mencionaram que seria interessante uma maior divulgação da página do teletrabalho e do trabalho híbrido na Intranet do TRE/PR, ter uma página mais atrativa e também propor a realização de cursos;
6. O servidor Mozar lembrou que já houve tentativa para a contratação de um curso, “*officeless*”, mas não foi possível na época.
7. Foi abordada, ainda, a necessidade de divulgação ou de realização de um trabalho junto às servidoras e aos servidores da obrigatoriedade de atendimento de ligações telefônicas, contatos via Chat ou Spaces e etc.

3) DELIBERAÇÕES:

Assuntos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ao final dos debates, ficou deliberado que a Comissão continuará a sugerir e a promover ações que possam tornar os meios de comunicação existentes na instituição (telefone, chat, e-mail) mais eficientes, tanto para os servidores em teletrabalho, quanto para as chefias que tenham servidores neste regime de trabalho.

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, FERNANDO CELSO TORRES, Presidente da Comissão de Gestão do Teletrabalho, lavrei a presente ata que, conforme deliberado, será publicada na Intranet e seu extrato será publicado na página de Internet deste Tribunal.